

COMUNICADO

O Conselho da Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória (IPB), no uso de suas atribuições constitucionais, em virtude do comunicado apresentado no último domingo (17/06/18), vem a público ratificar que em nenhum momento acusou, julgou, censurou ou emitiu qualquer juízo de valor sobre nenhum membro da igreja.

O amplo e legítimo direito de defesa não é favor, antes, prerrogativa assegurada a todos os membros. De acordo com o Art. 8º do Código de Disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil, “não haverá pena, sem que haja sentença eclesiástica, proferida por um concílio competente, após processo regular”.

Comunicamos a inexistência de queixa ou denúncia sobre a matéria referida no comunicado realizado em 17/06/18, conforme preceitua a resolução CE-SC/IPB – 2017 – DOC. CXXVI.

O Conselho reafirma seu compromisso incondicional na defesa e no apoio de todas as convicções, os ideais e as opiniões esboçadas por todo e qualquer membro da Primeira Igreja Presbiteriana de Vitória que estejam fundamentadas nas Escrituras, conforme interpretação dos nossos Símbolos de Fé e decisões dos Concílios superiores.

O Conselho ressalta sua disposição em adotar todos os meios legais para o estabelecimento da verdade e a rejeição do erro no âmbito de sua jurisdição eclesiástica.

Condena ainda veementemente toda e qualquer manifestação de ódio, desrespeito, insultos e impropérios dirigidos a pessoa da irmã Elda Coelho de Azevedo Bussinger, membro em plena comunhão desta igreja, nas redes sociais.

Reafirma também seu compromisso no pastoreio de todos os membros sob sua responsabilidade, rechaçando toda e qualquer ação de elementos estranhos que vise a se imiscuir em sua jurisdição.

Informa por fim que todos os desdobramentos decorrentes da matéria em tela são objeto do cuidado do Concílio, no propósito do esclarecimento pleno dos fatos.

Vitória, 23 de junho de 2018